



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEDRAMA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Despacho SEDRAMA N° 003/2024
Processo de Licenciamento Ambiental N° 2024.07.04-0001

Jaguaribe, 19 de setembro de 2024

Assunto: apresentação de documentos complementares.

Em conformidade com o processo de licenciamento ambiental referente à instalação da Indústria de Beneficiamento de Produtos Derivados do Leite, solicitamos o seguinte:

1. Quanto a Origem da Água:

- a. Esclarecer a origem exata da água que será utilizada nas operações da indústria, especificando se provém do sistema de abastecimento público (SAAE), poço profundo, cisterna ou outra fonte.

2. Quanto a Caldeira a Lenha:

- a. Submeter à apreciação deste órgão projeto técnico detalhado da caldeira, contemplando as estratégias de controle de emissões atmosféricas, com foco no gerenciamento de gases poluentes e material particulado.
 - i. O projeto deve especificar a implementação de sistemas de mitigação, como ciclones, filtros de mangas, precipitadores eletrostáticos, ou qualquer outro, detalhando o tipo de tecnologia adotada na chaminé.
 - ii. Devem ser apresentados os parâmetros operacionais, bem como os mecanismos de controle e monitoramento contínuo das emissões, em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 382/2006, que estabelece os limites de emissão para fontes fixas de poluição atmosférica, e a Resolução CONAMA nº 491/2018, que define os padrões de qualidade do ar;
- b. Solicitar que o requerente apresente uma **declaração formal**, assinada pelo representante legal, declarando estar ciente da necessidade de utilizar somente lenha de origem legalizada com a apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) por ocasião de utilização dessa matéria prima como material combustível da caldeira.

Solicitamos a entrega desses documentos no prazo de 60 dias, prorrogável, desde que justificado pelo Requerente, sob pena de indeferimento do processo de licenciamento, conforme previsto na legislação vigente.

Daniel Lucas Campelo Diógenes
Auditor Ambiental
Matrícula 137980-1

Avenida 08 de Novembro S/N - Parque de Exposições – Centro – CEP: 63.475-000 - Jaguaribe - CE.
(88) 3522-2024 / sedrama@jaguaribe.ce.gov.br